

## AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS CNPJ/ME № 04.583.057/0001-11 NIRE 52300008719

## ATA DE REUNIÃO DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, em 22/11/2024, às 08:00 horas.
- 2. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas da Companhia, segundo o § 3º, artigo 7º, do Estatuto Social, a seguir identificados: O ESTADO DE GOIÁS e a TERMOGÁS S/A.
- 3. ORDEM DO DIA:
  - **3.1** Alterar o Estatuto Social da Companhia; e
  - **3.2** Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
- 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS:
  - **4.1** Alteraram a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, considerando os aumentos de capital social aprovados nas reuniões de Conselho de Administração realizadas em 19.09.2022, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e 05.12.2023, no valor de R\$ 3.109.992,00 (três milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).
  - **4.2** Consolidaram o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações supramencionadas.

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Representantes dos Acionistas da 33ª Assembleia Geral Extraordinária:

- ESTADO DE GOIÁS: Adriano da Rocha Lima Presidente da Assembleia;
- TERMOGÁS S/A: André Gustavo Lins de Macêdo Secretário da Assembleia.